



## PROJETOS DE LEI EM APRECIAÇÃO PÚBLICA

## MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE REMUNERATÓRIA ENTRE HOMENS E MULHERES POR TRABALHO IGUAL OU VALOR IGUAL

Como é sabido, o SNQTB tem vindo a tomar posição, de forma ativa, sobre o conjunto de diplomas que têm sido apresentados na Assembleia da República por todos os partidos com assento parlamentar, nomeadamente sempre que tais diplomas versem sobre alterações ao Código do Trabalho.

Nessa conformidade, a Direção informa os seus associados que emitiu parecer sobre o Projeto de Lei nº 693/XIII/3.ª, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, sobre igualdade salarial entre homens e mulheres por trabalho igual ou valor igual.

Assim, no referido parecer e em termos gerais, o SNQTB:

- Considerou positivas todas as iniciativas com o fim último da eliminação da discriminação em função do género;
- Manifestou concordância com a atribuição dos poderes que o projeto de lei pretende conferir à Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) no sentido de esta, após parecer final, poder obrigar a entidade empregadora a impor a colocação do(a) trabalhador(a) discriminado(a) em plano de igualdade em relação aos trabalhadores que desenvolvem trabalho igual ou de valor igual;
- Propôs a fixação de consequência legal para o incumprimento do prazo para a emissão do primeiro parecer da CITE sobre a existência, ou não, de discriminação remuneratória, designadamente o recurso hierárquico imediato a fim de se evitar a extinção do processo sem a emissão daquele parecer e,
- Recomendou ainda que se fixe prazo para a emissão do parecer final da CITE, bem como se determine sanção para a sua falta.

Como sempre, do desenvolvimento destas diligências daremos oportuno conhecimento aos nossos sócios.

Lisboa, 14 de maio de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários. Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL Vice Presidente Comissão Executiva PAULO GONÇALVES MARCOS Presidente Comissão Executiva

San W Marks